



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2018 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, E O COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAÍ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**, doravante denominada **UNESPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 05.012.896/0001- 42 (MATRIZ), com sede à Rua Pernambuco, 858 - Centro - Paranavaí - CEP 87.701-010, representada pelo seu Reitor, **ANTÔNIO CARLOS ALEIXO**, nomeado nos termos do Decreto n.º 6.896/2012, portador do RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF sob nº. [REDACTED] entidade autárquica *multicampi* e, por delegação do Senhor Reitor, a execução do presente convênio será acompanhada, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, e sua execução se dará no Campus de Paranavaí, e de outro lado, o **COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAÍ**, instituição pública de Ensino, inscrita sob o CNPJ nº 76.416.965/0001-21, com sede à Rua Guaporé, nº. 2425, representada pela professora Elaine Keiko Nakadonari inscrita no CPF nº [REDACTED] Diretora,

celebram o presente ADITAMENTO de Termo de Cooperação do Projeto “**Liga da Leitura**”, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a solicitação apresentada pela professora coordenadora do Projeto, mediante o Memo. Nº. 001/2019 e o Of. nº. 05/2019, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar a seguinte redação:

“ O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente Instrumento até o dia 01/03/2021 podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2019.




ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da UNESPAR




ELAINE KEIKO NAKADONARI
Diretora do Colégio Estadual de Paranavaí

Elaine K. Nakadonari
Diretora - RG [REDACTED]
Res. 741/2016 - DOE 04/03/2016



SAMON NOYAMA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura -
UNESPAR



SORAIA REGINA MACHADO
Professora da UNESPAR responsável pelo
Projeto